PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
= O =X

L E I DE Nº 1.161/85.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, com base no parágrafo 2º e 4º do Artigo nº 50 da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973(ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL), R E S O L V E :-
Sancionar o Projeto de Lei nº 030/85, encaminhado a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, em 16 de setembro de 1985, através do Ofício NA GP nº 0439/85.

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixo Guandu, ES, autorizado à doar ao Senhor AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, parte do lote nº 07 da quadra AC1 localizado na rua Barão do Rio Branco com 07 metros de frente por 25 metros de fundos formando a área global de 175 m2 para que o mesmo possa edificar sua residência;

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir data de publicação desta Lei;

Artigo 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 28 de outubro de 1985.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 28 de outubro de 1985

JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS
CH. Departº ADM.